



PORTARIA Nº 825, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Maria Ferreira	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Ayla Cristina da Silva Zimmer	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Beatriz Franco da Silva	a partir do dia 22/11 a 21/11/2021
Elizabeth Maria de Paiva	a partir do dia 22/11 a 21/12/2021
Jane Lilia Martins de Moraes Antunes	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Jany Kery Lorini de Castro	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Katia Regina de Freitas Chaves	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Laury Kedima Monteiro Moura	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Lucelia de Queiroz Ibanez Rus	a partir do dia 18/12 a 16/01/2022
Nadir Buche	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Roseni Messias Fermino Dutra	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Suleide da Silva Costa	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Valdirene Mendes dos Santos de Oliveira	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli